



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2012
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 13/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 09.008.639/0001-98, com sede na Av. Miguel Rosa n. 4448, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-550, Teresina/PI, telefone (86) 3223-9626, email: rtistribuidorame@hotmail.com representada por Sr. Jayron Lopes Miranda de Sene, CPF n. 600.533.583-92, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UN	10	Arquivo de aço c/ 04 gavetas med. 0,47x1,34x0,67m em chapa 22, c/ chave e com pasta suspensa. MARCA: MODELO	410,00	4.100,00
03	UN	30	Estante, material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 5, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,98, largura 0,90 cm, com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18. MARCA: MODELO	140,00	4.200,00
06	UN	02	Guilhotina de corte tipo faca, cortando com precisão: papel, documentos plastificados, crachás; cd-rom, etc. base em aço, pintura em epóxi; comprimento do corte: 36 cm (permite cortar até o tamanho ofício); capacidade de corte: 10 folhas; dimensões: 35 cm. x 46 cm. (larg. x comp.) MARCA: MENNO	164,00	328,00
08	UN	01	Refrigerador tipo geladeira vertical duplex, com capacidade mínima para 360 litros, voltagem de 220v, selo PROCEL A, na cor branca MARCA: ELETROLUX	1.329,00	1.329,00
10	UN	01	Refrigerador tipo geladeira vertical duplex, com capacidade mínima para 360 litros, voltagem de 220v, selo PROCEL A, na cor branca MARCA: ELETROLUX	1.329,00	1.329,00
11	UN	01	Fofoão a gás, material aço inoxidável.	385,00	385,00

			convencional, quantidade bocas 4, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais estufa. MARCA: ESMALTEC		
VALOR TOTAL(R\$) 11.671,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS)					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 597/2012 e Pregão Eletrônico N. 13/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2012.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **13/2012**.

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4 . Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **02/09/2013**.

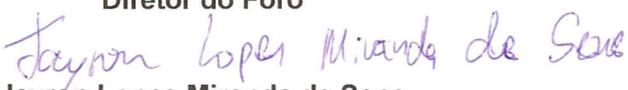
6 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 3 de setembro de 2012.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Jayron Lopes Miranda de Sene
Representante Legal da Empresa RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA